

**FATO RELEVANTE nº 02 – LEILÃO DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA –
EDITAL 001/2025**

A COPREL informa aos participantes do mercado que, no âmbito do Leilão de Compra de Energia Elétrica – Edital nº 001/2025, foi constatado o não atendimento de requisito de habilitação pelo proponente Capitale Energia Comercializadora, originalmente classificado como vencedor de 10 (dez) lotes.

O critério em questão refere-se ao seguinte item do edital:

(ii) apresentação dos demonstrativos contábeis intermediários referentes ao primeiro semestre de 2025, destinados a comprovar a manutenção da capacidade econômico-financeira da empresa em período mais recente.

Em decorrência do não atendimento, o referido proponente foi considerado inabilitado, nos termos do edital, sendo convocado neste ato, para o atendimento do montante correspondente, o proponente subsequente na ordem de classificação.